PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
130
Rubrica

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20260820/0001-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGICO, ABRANGENDO DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, SITUADO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE, E DE FORMA ESPECIFICA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO CONVÊNIO N°. 008/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE ATRAVÉS DO MAPP N° 4734.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação decorre da necessidade de assegurar e ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, no Município de Nova Russas/CE, especialmente quanto aos procedimentos de tratamento cirúrgico de pterígio e facoemulsificação com implante intraocular dobrável, conforme demanda assistencial identificada pela Secretaria Municipal da Saúde. A necessidade está relacionada à garantia da continuidade e da adequada prestação dos serviços de saúde, considerando que a capacidade operacional disponível deve ser compatibilizada com a demanda existente pelos procedimentos especializados. A contratação busca proporcionar atendimento regular aos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde, contribuindo para a redução da demanda reprimida e para a continuidade da assistência oftalmológica especializada. A solução pretendida também deverá contribuir para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, mediante a ampliação da capacidade de realização dos procedimentos especificados, observados os protocolos assistenciais aplicáveis, as condições técnicas necessárias à execução dos serviços e os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, isonomia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação deverá ser estruturada de forma a permitir que os procedimentos sejam realizados por prestadores devidamente habilitados e aptos à execução dos serviços, assegurando padrões mínimos de qualidade, segurança assistencial e regularidade sanitária, sem prejuízo da fiscalização e do acompanhamento pela Administração. A necessidade encontra-se, portanto, fundamentada no interesse público de garantir acesso adequado aos serviços de saúde e de assegurar a continuidade da assistência especializada, não sendo suficiente a mera manutenção da capacidade atualmente disponível quando esta não for capaz de atender integralmente à demanda identificada.

	FASE DE ANÁLISE
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rúbrica

	Gestão do Contrato

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 132 Rubrica

1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04						
Planejamento precário.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;	Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 193 Rubrica

	Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade,	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 134 Rubrica

	impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 125 Rubrica

1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.
2.	Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 136 Rubrica

1.	Prejuízo ao erário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 21 de agosto de 2026

JULIANA LINHARES COELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE